



**Ata da Quinta Reunião do Conselho Diretor  
do Serviço Florestal Brasileiro no ano de  
2015.**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas, no gabinete do Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, localizado no SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco “H”, o Conselho Diretor reuniu-se por solicitação do Diretor Geral Raimundo Deusdará Filho para deliberar sobre os assuntos constantes do Ato de Convocação, previamente distribuído aos Diretores, em anexo. Compareceram, além do Diretor Geral, o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Marcus Vinicius da Silva Alves, a Diretora-Substituta de Administração e Finanças, Flávia Duarte Nascimento, o Diretor de Fomento e Inclusão Florestal, Carlos Eduardo Portella Sturm, e o Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Joberto Veloso de Freitas. De acordo com a pauta estabelecida, no Item I - Deliberações: nos assuntos referentes à Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento (DCM), o seu diretor solicitou ao Gerente Executivo Henrique Dolabella que apresentasse os motivos da necessidade de alteração do índice de reajuste dos preços florestais. Em 2015, o reajuste foi de 8,13%, equivalente ao IPCA acumulado entre abril de 2014 e março de 2015. O Gerente apresentou as seguintes razões para subsidiar a decisão do Conselho: a) O cenário macroeconômico excepcionalmente adverso; b) Manutenção de condições para minimizar o risco de rescisão de contratos por razões alheias aos concessionários; c) As concessões têm apenas 7 anos, e os contratos são de 40 anos; d) Os parâmetros contratuais vem sendo continuamente ajustados; e) A falta de demais mecanismos contratuais para acomodar pressões de fluxo de caixa dos concessionários; f) A flexibilidade regulatória é necessária para propiciar um ambiente favorável para a continuidade das atividades dos concessionários e g) O reajuste do preço se aplica a todas as obrigações financeiras do contrato, além do que consta na Nota Técnica nº 49/2015/GECOF/SFB/MMA, parte integrante do processo, nº 02209.0113923/2011-81. Após as argumentações, sugeriu-se que o índice para o apostilamento dos preços da Concessão Florestal de 2015 seja reduzido de 8,13% para 4,5%, alinhando-se à meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Após os esclarecimentos necessários, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade a proposta de Resolução que altera o percentual de reajuste dos preços florestais em 2015 de 8,13% para 4,5%. Em seguida, o mesmo Gerente apresentou as razões da necessidade de alteração da resolução SFB nº 25, de 02 de abril 2014: a) Dificuldades para gerenciar os contratos de concessão (manutenção de calendário com os feriados nacionais, estaduais e municipais de todos os municípios e estados onde há um concessionário florestal); b) Possíveis inconsistências nos cálculos dos valores inadimplidos pelo concessionário; c) Possibilidade de erros substanciais no cálculo de valores inadimplidos; d) Tratamento assimétrico a diferentes concessionários por razões alheias ao SFB; e) As instituições bancárias já realizam o procedimento de adiamento automaticamente, sem necessidade de ajuste de data de vencimento pelo SFB; f) Possibilidade de ônus excessivo imposto aos concessionários pela obrigação de realizar o pagamento dos produtos florestais não transportados na segunda parcela trimestral e não na primeira, ao contrário do disposto nos contratos de concessão vigentes; g) A manutenção da regra vigente poderia acarretar na necessidade de realizar reequilíbrios econômico-financeiros nos contratos de concessão vigentes; e h) A alteração da Resolução não acarreta em prejuízos ao SFB. Desta forma, sugere-se: a) A inclusão de um parágrafo no art. 4º da Resolução 25/2014, permitindo aos concessionários que realizem o pagamento referente aos produtos florestais explorados e não transportados no ano anterior na primeira parcela trimestral, com vencimento em 30 de abril, mediante solicitação ao SFB; b) A supressão do parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 25/2014, além do que consta na Nota Técnica nº 45/2015/GECOF/SFB/MMA, parte integrante do processo, nº 02209.012901/2015-28. . Após os esclarecimentos necessários, o

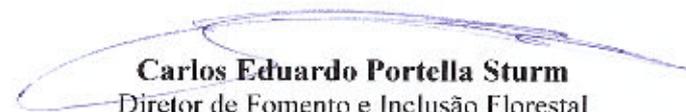
Conselho deliberou por unanimidade a aprovação do mérito da proposta de resolução que altera os artigos 4º e 5º da Resolução nº 25 de 02/04/2014. Em seguida, pela **Diretoria de Pesquisa e Informação**, o **Diretor Joberto Veloso de Freitas**, apresentou o manual de normas técnicas para demarcação de Florestas Públicas da União e a necessidade de aprovação da minuta de resolução que institui o referido manual que deve ser observado como procedimento técnico e diretriz operacional para execução dos serviços de demarcação e georreferenciamento de florestas públicas e unidades de manejo florestal, sendo aprovado o mérito pelo Conselho por unanimidade e solicitado que o conteúdo do documento passe pelo crivo do corpo editorial do SFB para adequação formal. As três propostas de resolução aprovadas pelo Conselho Diretor deverão ser analisadas pela Assessoria Jurídica para análise e providências cabíveis para a sua publicação. Dando continuidade à pauta, a **Sra. Diretora Substituta de Administração e Finanças Flávia Duarte Nascimento**, apresentou uma proposta para Revisão do Planejamento Estratégico, que começaria a partir do dia 05/08/2015 com reunião dos multiplicadores e se estenderia até 08/10/2015 com a validação dos novos indicadores pelo Conselho Diretor e em seguida, colocou a necessidade de alteração do PDII, para abranger as ações necessárias a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Propostas que foram acatadas pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Ângelo Ramalho** () , Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do SFB, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Diretores.



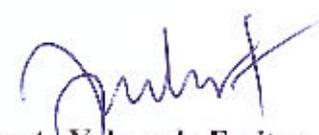
**Raimundo Deusdará**  
Diretor Geral



**Marcus Vinicius da Silva Alves**  
Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento



**Carlos Eduardo Portella Sturm**  
Diretor de Fomento e Inclusão Florestal



**Joberto Veloso de Freitas**  
Diretor de Pesquisa e Informação Florestal